



## Iniciada 2ª etapa da obra de drenagem do Centro

A Prefeitura iniciou nesta segunda-feira (11/09), mais uma etapa da construção da nova rede de drenagem da Rua Álvares de Castro, no Centro. A rede, que exigiu a construção de um extravasor para a lagoa de Araçatiba, e que será interligada ao Canal da Cidade, tem como principal objetivo aumentar a captação e melhorar o escoamento de águas pluviais. Ao todo serão 829 metros de obra sendo que 300 metros já estão concluídos. O investimento total do município é de R\$ 3,5 milhões.

“A obra de Araçatiba avança hoje mais uma etapa que é essa drenagem. Anteriormente existiam ali manilhas de 30 cm e todas assoreadas. Era muita areia que dificultava o escoamento das chuvas”, afirma o secretário de Obras Marcos Camara. “Após o processo de pavimentação de todas as ruas do entorno, que já ocorreu, essa segunda fase corresponde a aumentar o diâmetro da galeria da Rua Álvares de Castro permitindo assim, dar melhor vazão nessa região”, explicou. “Optamos por colocar uma galeria de 1,5 metros de largura por 1 metro de altura, o que irá permitir uma maior capacidade de escoamento e possibilitará a ligação da rede com o Canal da Cidade”, completou. “Essa ligação vai acontecer na cota mais

alta, bem no topo, quase que na borda da rua, pois assim quando o Canal da Cidade receber um grande volume de água, este não chegará a transbordar, já que o fluxo será direcionado para a galeria que estamos executando na Rua Álvares de Castro. Isso sem dúvida vai reduzir a recorrência de alagamentos naquela região”, conclui Camara.

Para a comerciante Monique de Pardi, que há um ano possui uma padaria no local, a obra está mais que aprovada. “Já presenciei chuvas que alagaram a rua, aqui na porta da padaria mesmo ficou horrível”, afirmou Monique. “Foi preciso até colocar uma rampa para que os clientes pudessem entrar na padaria porque aqui ficava tudo alagado. Não tínhamos bueiros na rua e os que tinham estavam cobertos pela terra. Agora conseguimos vê-los e estou otimista”, completou. “Essa obra está sendo muito boa porque tenho um comércio nesta rua, sou moradora do bairro e amo esse lugar”, frisou a comerciante.

O funcionário público Paulo Roberto, de 54 anos, morador do bairro há 40 anos, contou que quando chove a rua fica ruim até para ir trabalhar. “Essa obra é ótima

e necessária. Nunca entrou água na minha casa, mas já tive dificuldade para sair de casa por conta da chuva que não tinha para onde escoar”, relatou. “Sei que não é uma solução para todo tipo de chuva, mas isso aqui vai ajudar muito. Não vai ser uma chuva qualquer que vai encher a nossa rua”, elogiou Paulo. O aposentado Moisés Ribeiro, 90 anos, contou que acompanha as obras sempre que pode e que os moradores deveriam se unir mais para solicitar junto à Prefeitura e aos outros órgãos os serviços que a cidade precisa. “Isso aqui vai melhorar muito no que diz respeito ao escoamento de água da região. Moro aqui há mais de 40 anos e fico feliz quando vejo as coisas se resolvendo. Já reclamei muito”, contou.

Segundo o supervisor de obras Sidnei Silva Nunes, a equipe que trabalha na execução da obra é formada por dezoito homens, todos da Secretaria de Obras, e conta ainda com uma escavadeira, uma retroescavadeira, um caminhão e uma betoneira devido a necessidade de concretagem do fundo. “Temos que concretar o fundo, pois isso será um extravasor, uma janela para desafogar o Centro de Maricá. Isso vai ajudar a reduzir em até 80% o risco de alagamento que existe hoje”, explicou Sidnei. Começamos essa etapa hoje e a obra toda tem previsão para estar pronta em oito meses. Já foram dois meses de obra e nós andamos bem”, ressaltou o supervisor.

Texto: Paulo Torres

Fotos: Clarildo Menezes

## Ruas recebem asfalto no loteamento 26 de Maio

Uma série de intervenções está melhorando a mobilidade do loteamento 26 de Maio, em São José de Imbassai. Nos últimos dias a pavimentação chegou às ruas das Gardêneas, Magnólias e Rosas, além da preparação para o asfaltamento em outras como Tulipas, Gerânios e Orquídeas. Na Rua das Gardêneas está sendo feito também o manilhamento de um córrego que corta a localidade. De acordo com o secretário de Obras, Marcos Camara, as ações seguem pelos próximos meses até que todas as vias estejam urbanizadas.

Para os moradores, agora é possível sair de casa sem os transtornos de antigamente. É o que garante o soldador Laércio Ferreira, de 54 anos. “Não dava

para sair de casa em dia de chuva sem se sujar. Fico feliz que estejam preparando a minha rua também”, comemorou Laércio, que vive há quatro anos na região. Com o mesmo tempo morando no bairro, o aposentado Eridelto Lima, de 76 anos, também celebra a chegada do asfalto. “Agora nós temos uma rua de verdade”, decretou. Para a comerciante Mariana Camacho, nascida e criada na localidade há 24 anos, a pavimentação da Rua das Gardêneas melhorou a condição de seu bar. “Antes tinha ou poeira ou lama, dependendo do tempo. Agora está tudo mãos limpo e dá para atender melhor os clientes”, conta ela.

Texto: Sérgio Renato

Fotos: Clarildo Menezes





## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,</b>	<b>2</b>
<b>ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>2</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE</b>	<b>3</b>
<b>MARICÁ</b>	<b>3</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE</b>	<b>5</b>
<b>MARICÁ - ISSM</b>	<b>5</b>
<b>COMPANHIA DESENVOLVIMENTO</b>	<b>7</b>
<b>MARICÁ S/A - CODEMAR</b>	<b>7</b>

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 4500/2017  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do art. 127 da LOM e, CONSIDERANDO o Decreto nº 069 de 03 de agosto de 2017, que regulamenta o procedimento de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação, na forma da Lei 1655/1997 que cria o Conselho Municipal de Educação; CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo nº 0014676/2017. RESOLVE:

Art.1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Educação os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público, com mandato de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018;  
Adriana Luiza da Costa – Presidente  
Rodrigo Moura – Vice-presidente  
Sônia Maria de Andrade Freire – Conselheiro  
Leci Carvalho e Silva – Conselheiro  
Jeferson Maske de Oliveira – Conselheiro

II - Representantes da Sociedade Civil, com mandato de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.  
Giselle Sampaio de Andrade – Conselheiro (Sindicato dos Profissionais da Educação do Município)  
Carla Inês Costa Ferreira – Conselheiro (Sindicato dos Servidores Públicos do Município)  
Misael dos Santos – Conselheiro (Federação das Associações de Moradores do Município)  
Maria das Graças Dias Bittencourt – Conselheiro (Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro)  
Renata do Amparo Siqueira – Conselheiro (Associação de Pais e Alunos do Município)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.  
Gabinete do Prefeito do Município de Maricá  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de setembro de 2017.  
Fabiano Taques Horta  
Prefeito do Município de Maricá

### SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CONVOCAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais e considerando o não comparecimento do candidato THIAGO TEOBALDO DE SOUZA, do cargo de Professor de Educação Física, 15º classificado no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2017, conforme Lei Municipal nº 2.676, de 28 de março de 2016, sendo considerado eliminado do certame, determino a CONVOCAÇÃO da profissional classificada em 17º lugar do Cadastro de Reserva, a Senhora THATIANE DE SOUZA COSTA, devendo comparecer à sede da Secretaria de Esporte e Lazer até o dia 13 de setembro de 2017 munida de toda documentação constante do Edital para contratação. Maricá, 11 de setembro de 2017.  
FILIPE DIAS BITTENCOURT  
Secretário de Esporte e Lazer

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 01484  
ORIGEM: 3390/2017  
PARTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
NATUREZA: COMERCIO E INDÚSTRIA DE ROUPA HB  
DECISÃO:  
O PROPRIETARIO COMERCIO E INDÚSTRIA DE ROUPA HB, não apresentou alvará de localização ate a presente data, estabelecimento encontra-se em pleno funcionamento.  
ART 136 DA LEI 531 DE 24/12/85, ART 141 DA MESMA – LOCALIZADO: RUA ABREU SODRÉ, Nº 209- CENTRO.  
11 de setembro de 2017  
Bruno Lecini Filho  
Coordenadoria de Receita  
Assessor – Mat.: 106096

### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2017, REFERENTE AO PROCES-

SO ADMINISTRATIVO  
Nº 345/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS),  
CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PRAZO: ATÉ 31/12/2017  
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.061.0013.2189, 20.02.10.122.0013.2183  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 202, 203, 206 e 236  
NOTA DE EMPENHO: 413/2017, 414/2017, 415/2017, 416/2017, 417/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017  
MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2017.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 83, DE 07 DE JULHO DE 2017.  
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 23/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345/2017.  
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 23/2017, e suas alterações, referente ao processo administrativo 345/2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato n.º 23/2017 e suas alterações, referente ao Processo Administrativo n.º 0345/2017, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E ALIMENTOS ESPECIAIS, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.  
ERICA AMARAL DA COSTA – Matrícula: 107.969  
RONNI GONÇALVES DOS SANTOS – Matrícula 7165  
RITA DE CASSIA ALVES DE SANT ANNA – Matrícula 107.473  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/07/2017.  
Publique-se!  
Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de julho de 2017.  
SIMONE DA COSTA DA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

### SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 329/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14210/2017.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.  
OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DE SANTA PAULA E PARA O ARRAIÁ DA CIDADE DE 2017, COM A CANTORA GIANNE MELLO, A SER REALIZADO NOS DIAS 07 E 14 DE JULHO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 01 (UM) MÊS.

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 1850/2017  
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017  
MARICÁ, 06 DE JULHO DE 2017.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 329 DE 06 DE JULHO DE 2017.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 329/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14210/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 329/2017. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 329/2017 cujo objeto é a contratação de show artístico para o Arraiá de Santa Paula e para o Arraiá da Cidade de 2017, com a cantora Gianne Mello, a ser realizado nos dias 07 e 14 de julho de 2017, no Município de Maricá/RJ.

Marcelo José Medeiros – Matrícula nº 107.746

Thiago de Menezes Cardoso – Matrícula nº 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/07/2017.

Publique-se.

Maricá, em 06 de Julho de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 232/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13538/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O ARRAIÁ DA CIDADE 2017 COM A BANDA FALAMANSÁ, A SER REALIZADO NO DIA 09 DE JULHO DE 2017, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO - MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI FEDERAL 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL 047/2013, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1861/2017

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017

MARICÁ, 07 DE JULHO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 232 DE 07 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 232/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13538/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 232/2017. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 232/2017 cujo objeto é o contrato de prestação de serviço de show artístico para o Arraiá da Cidade 2017 com a Banda Falamansa, a ser realizado no dia 09 de julho de 2017, na praça Dr. Orlando de Barros Pimentel – Centro - Maricá/RJ.

Sandro dos Santos Ronchetti – Matrícula. 108.213

Euzineia Rosa de Menezes Cardoso – Matrícula. 106.289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/07/2017.

Publique-se.

Maricá, em 07 de julho de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 262/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11982/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO PROJETO PRATAS DA CASA, COM A CANTORA GIANNE MELLO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 16 DE JUNHO E 22 DE JULHO DE 2017, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 1555/2017

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2017

MARICÁ, 14 DE JUNHO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 262 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 262/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11982/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 262/2017. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 262/2017 cujo objeto é a contratação de prestação de serviço de show artístico para o evento Projeto Pratas da Casa, com a cantora Gianne Mello, que ocorrerá nos dias 16 de junho e 22 de julho de 2017, no município de Maricá/RJ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA 107.746

REGINALDO BOTELHO DA SILVA – MATRÍCULA 107.749

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/06/2017.

Publique-se!

Maricá, em 14 de junho de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 350/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13178/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO PROJETO PRATAS DA CASA, COM O GRUPO TÔ KERENDO, A SER REALIZADO NO DIA 23 DE JULHO DE 2017, NA PRAÇA DR. ORLANDO DE BARROS PIMENTEL – CENTRO - MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2043/2017

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

MARICÁ, 21 DE JULHO DE 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 350 DE 21 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 350/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13178/2017.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Con-

vênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 350/2017. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 350/2017 cujo objeto é a contratação de show artístico para o evento Projeto Pratas da Casa, com o Grupo Tô Kerendo, a ser realizado no dia 23 de julho de 2017, no Município de Maricá/RJ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746

THIAGO DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA 106.290

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/07/2017.

Publique-se.

Maricá, em 21 de julho de 2017.

ROBSON DUTRA DA SILVA

Secretário de Turismo

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às Quatorze horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Simone Costa da Silva, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Genice Barbosa Alonso, Sergio Henrique Vieira Campelo, Rodrigo Cantini, Leila Damasceno Bastos, Denise Marchon Tinoco, Maria Luciene dos Santos, Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta, Suplentes: Rogério Amaro, Olímpio do Rego Souza Netto, Antônio Carlos do Rego e Souza, Hélio Marcos Ferreira da Silva, Ana Maria Marins Jandre. A Secretária Geral Anna Maria, deu início à reunião em segunda chamada após conferir o quórum necessário para a realização da mesma, leu a Pauta: 01-Aprovação da Ata anterior; 02- Leitura dos ofícios; 03- Cirurgias eletivas; 04- Denúncias recebidas por e-mail e do Conselheiro Sergio; 05- Carta da Conselheira Denise; 06- Transporte; 07- Comissões; 08- Aplicativo do Conselho (Sergio); 09- Comissão de Finanças – Relatório Parcial; 10- Serviço de Reabilitação – APAE; 11- Diligência da Sra. Marisa (Sergio); 12- Pautas para Próxima Reunião; 13- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. Após certificar-se de que todos os Conselheiros haviam recebido a ata por e-mail, ela pergunta se alguém tem alguma observação a fazer. A Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Segundo ponto da pauta: Leitura dos ofícios: Ofício da Associação Médica de Maricá, justificando a falta do Conselheiro Marcos Pires. Terceiro ponto da pauta: Cirurgias eletivas: A conselheira Simone Costa diz que a portaria que não acontecia antes é sobre um mutirão das cirurgias eletivas. Niterói e São Gonçalo tem clínicas conveniadas, que vão receber do Ministério 2 vezes tabela SUS, colocado em portaria ministerial. Porém em Maricá as cirurgias tem que ser feitas uma por vez e não há leito suficiente e porque é obrigada a esperar o leito desocupar para colocar outro paciente, já que não tem UTI. As únicas cirurgias que estão sendo feitas é de ortopedia e ginecologia, as de ginecologia podem ocupar os leitos da maternidade. Vamos tentar restabelecer o convênio com Rio Bonito, por ser um hospital filantrópico. O conselheiro Rodrigo Cantini mediante informação da secretaria que já existe um valor destinado aos 07 Municípios, pergunta se já se tem o valor de cada Município. A secretaria diz que sim. Ele acha interessante que o conselho ficasse sabendo quais seriam as especialidades contempladas nas cirurgias. Diz também que o conselho tivesse acesso ao gerenciamento da fila de regulação para que não houvesse manipulação política. A secretaria concorda com o posicionamento do conselheiro Rodrigo e diz que devemos ter acesso a essas filas inclusive dos hospitais federais para que possamos distribuir melhor nossas necessidades. A secretaria diz que já estão voltando às cirurgias ginecológicas, a cirurgia geral em menor quantidade, a ortopédica não para de operar e as dermatológicas inclusive agora estamos com duas cirurgiãs. A conselheira Denise diz que é necessário que seja implantado imediatamente na emergência do hospital Conde Modesto Leal um médico otorrino. O conselheiro Rodrigo Cantini sugere que se deixe um determinado número de vagas no ambulatório de otorrino para atendimento de pacientes encaminhados pelas unidades básicas, pela upa ou emergência do hospital. O conselheiro Rodrigo Cantini sugere também que os Municípios que fazem parte dessa divisão, que fosse criado um serviço de emergência Regional. Quarto ponto da pauta: Denúncias recebidas por e-mail e do Conselheiro Sergio. A conselheira Anna Quintanilha lê algumas denúncias que já foram relatadas e encaminhadas para



a secretaria de saúde. O vereador Ricardinho Netuno diz que esteve em Itaipuaçu nos postos de saúde e que os pacientes estão tendo que comprar material e remédios na farmácia para serem atendidos, para fazer um curativo e conseguir ter um atendimento. Quinto ponto da pauta: Carta da Conselheira Denise. Ficou para próxima reunião. Sexto ponto da pauta: Transporte: A secretária Simone Costa explica que a rede RUI é a rede que regula todos os leitos de acessos (Hospital, UPA). Sétimo ponto da pauta: Comissões: Ficou para próxima reunião. Oitavo ponto da pauta: Aplicativo do Conselho (Sergio). Ficou para próxima reunião. Nono ponto da pauta: Comissão de Finanças – Relatório Parcial. Ficou para próxima reunião. Décimo ponto da pauta: Serviço de Reabilitação – APAE Ficou para próxima reunião. Décimo primeiro ponto da pauta: Diligência da Sra. Marisa (Sergio) Ficou para próxima reunião. Décimo segundo ponto da pauta: Pautas para Próxima Reunião: Os assuntos que ficou pendentes: Carta da Denise, Serviço de reabilitação da APAE, Aplicativo do Conselho e Relatório Parcial da Comissão de Finanças, os sugeridos Saúde Bucal, medicamentos, Roda de Conversa da Conferência Regional de Vigilância em Saúde. Décimo terceiro ponto da pauta: Informes Gerais: A Conselheira Anna Quintanilha explicou a dinâmica da Conferência Regional de Vigilância em Saúde. A reunião foi encerrada às 17h 10min (dezessete horas e dez minutos). Eu, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Secretária Geral, lavrei a presente ata da reunião que se e dato e assino Maricá, 29 de junho de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Anna Maria de Carvalho Quintanilha  
Ass.de Moradores 3º Distrito  
Secretária Geral  
Simone Costa da Silva  
Gestor – Sec. de Saúde  
Vice Presidente  
Hélio Marcos Ferreira da Silva  
OAB- Maricá  
Rodrigo Cantini  
Ass. Medica de Maricá  
Maria Luciene dos Santos  
Condomínio do 1º distrito  
Olimpio do Rego Souza Neto  
Gestor- Sec. de Saúde  
Sergio Henrique Vieira Campelo  
Ass. Pestalozzi  
Tesoreroiro  
Genice Barbosa Alonso  
Condomínio 3º Distrito  
Leila Damasceno Bastos  
Matriz de N. S. do Amparo  
Denise Marchon Tinoco  
Ass.de Moradores 4º Distrito  
Ana Maria Marins Jandre  
1ª Igreja Batista de Maricá  
Gilza Maria Santos Rodrigues Abritta  
Rotary Clube de Itaipuaçu - Maricá

Aos dezoitodias do mês de maio de dois mil e dezessete, às Quatorze horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se, na Câmara Municipal de Maricá, Centro-Maricá, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá, em segunda chamada, com a presença dos conselheiros a seguir: Titulares: Simone Costa da Silva, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Genice Barbosa Alonso, Sergio Henrique Vieira Campelo, Marcos de Souza Pires, Leila Damasceno Bastos, Denise Marchon Tinoco, Suplentes: Elaine Mattos, Jussara Mendonça Quintes, Olímpio do Rego Souza Netto. A Vice Presidente Simone Costa deu início à reunião, justificando aos presentes na reunião a ausência da Presidente Andreia Arruda por motivos de doença e problemas pessoais. Após conferir o quórum necessário para a realização da mesma, leu a Pauta: 01-Aprovação da Ata anterior; 02- Leitura dos ofícios; 03- Reorganização das Comissões; 04- Informes sobre a Reunião do Fórum da Metro II em Maricá; 05- Apresentações do Centro de Hemodiálise; 06- Obstetrícia e Ultrassonografia; 07- SIS-PACTO 2016; 08- Pautas para Próxima Reunião; 09- Informes Gerais. Primeiro ponto da pauta: Aprovação da Ata anterior. Após certificar-se de que todos os Conselheiros haviam recebido a ata por e-mail, ela pergunta se alguém tem alguma observação a fazer. A Conselheira Anna Quintanilha diz que fez algumas correções de português e pontuação. A Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Segundo ponto da pauta: Leitura dos ofícios: Ofício da Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá, indicando Rogério Amaro, como titular em substituição a Alan Christi Vieira da Rocha. Terceiro ponto da pauta: Reorganização das Comissões: Comissão de Atenção Básica, Anna Maria de Carvalho Quintanilha (Usuário), Leila Maria Damasceno (Usuário), Sergio Henrique Vieira Campelo (Usuário), De-

nise Marchon Tinoco (Usuário) e Rodrigo Cantini ( Profissional Saúde). Comissão de Finanças: Sérgio Henrique Vieira Campelo (Usuário), Elaine Mattos (Usuário), Andreia Arruda Avelino (Profissional de Saúde) e Jussara Mendonça Quintes (Gestor). Comissão de Justiça e Ética: Elaine, Denise Marchon e Olímpio. Comissão de Regulação: Leila Maria Damasceno, Cristiane Dutra, Anna Maria de Carvalho Quintanilha e Rodrigo Cantini. Saúde do Idoso: Paulo Dalles Gonçalves, Marcos de Souza Pires, Simone Costa, Genice. Metropolitana II: Denise Marchon Tinoco, Anna Quintanilha, Denise Marchon e Mayra. Comissão de Saúde do Trabalhador: Paulo Dalles Gonçalves e Cristiane Dutra. Quarto ponto da pauta: Informes sobre a Reunião do Fórum do Metro II em Maricá: A conselheira Simone Costa diz que sobre a pactuação dos hospitais federais, estão levando isso até nos outros fóruns de secretários e inclusive para CIB e está sendo todo um empenho até via Ministério Público para que possamos ter uma fila única, onde esses hospitais federais sejam incluídos também. A meta é fazer uma central única, uma central de regulação interna (que são nossos leitos) e uma central de regulação externa (que são os pacientes de outro Município) e a gente ter esse controle. A Conselheira Anna Quintanilha fala que inclusive o Fórum é exatamente para discutirmos entre os 07 Municípios e buscar soluções. A Conselheira Denise pede para já colocar em ata a abertura de processo de viagem para Sergio, Cristiane e Denise para irem a Brasília em agosto para a Conferência Nacional. A Conselheira Anna Quintanilha vota em votação a indicação de um conselheiro para compor a mesa de abertura da Conferência para representar o Conselho Municipal de Saúde, sugerindo que as pessoas que estão interessadas coloquem seus nomes e a plenária vai votar em quem acha que vai representar o conselho. Denise e Cristiane foram às únicas a esboçar vontade de compor a mesa, e com 05 votos a favor sendo a maioria, o plenário decide que quem vai representar o Conselho de Saúde na mesa de abertura será a conselheira Denise Marchon. A Conselheira Denise fez um desabafo sobre a demora referente à devolução do dinheiro que complementou na compra da passagem que foi a Brasília, solicita que seja a mesa diretora que seja feito um documento oficializando o financeiro a respeito do pagamento. A Conselheira Anna Quintanilha fala a respeito do Kit que o Conselho recebeu do Ministério da Saúde, contendo computadores, televisão e impressora, que deverá ter a manutenção garantida pela Secretária de Saúde. Quinto ponto da pauta: Apresentações do Centro de Hemodiálise: A Conselheira Simone explicou sobre a pretensão de criar um Centro de Hemodiálise em Maricá, porém preferiu deixar para outra reunião que trará melhores explicações. Sexto ponto da pauta: Obstetrícia e Ultrassonografia: A Conselheira Anna Quintanilha diz que colocou esse item porque gostaria de fazer uma denúncia de uma vizinha que estava grávida fez todo o pré-natal no posto de saúde de Santa Paula e quando ela foi ter neném ela veio para o hospital duas vezes e mandaram ela voltar para casa e ela acabou tendo que ir para o hospital Azevedo Lima e a criança nasceu sentada, então eu não consigo entender como um médico faz todo um pré-natal, não percebe que a criança está sentada e que esse parto não poderia ser normal e ela teve que ter a cesariana de parto normal porque quando ela chegou no Azevedo Lima a criança já estava encaixada no canal de parto e não tinha mais como ser feita a cesariana. A Conselheira Simone Costa explica que durante a evolução da gestação pode haver mesmo na última semana um parto antecipado, e ninguém faz ultrassonografia de última hora, a ultrassonografia é feita regularmente, podendo o neném fazer a virada na última semana de gestação, aí não tem como. A conselheira Jussara explica que no protocolo do Ministério da Saúde, a enfermeira do PSF tem a capacitação de fazer a primeira consulta de pré-natal intercalando o médico com a enfermeira. A Conselheira Jussara diz que provavelmente deve ter acontecido com essa paciente, à idade interfere muito porque as mais jovens tem uma facilidade da criança mudar de posição durante a gestação, isso é um dos facilitadores, segundo qualquer problema emocional que a paciente possa ter naquele momento e aqueles impulsos emocionais podem fazer aquela criança mudar de posição mais nada justifica essa situação. A Conselheira Anna Quintanilha diz que concorda, mas por que o hospital mandou a paciente voltar por duas vezes, e não fez nada, será que não dava para ver. A Conselheira Jussara diz que Maricá é Município privilegiado por ultrassonografia, que ela pediu a uma amiga que é dona do Irsa avaliar e ela falou que uns dos melhores aparelhos e que nem tem na clínica dela desse tipo, diz ainda que ela não pode julgar, mas, deve ter acontecido algum problema durante o pré-natal com essa paciente na última semana de gestação. A Conselheira Anna Quintanilha pergunta se o prontuário do pré-natal não encaminhado junto a paciente para o hospital. A Conselheira Jussara diz que não, só no caso de paciente de alto risco. O Conselheiro Sergio pergunta sobre o SISPRENATAL e senão anotam as consultas nesse cartão. A Conselheira Jussara, diz que sim, e que a numeração desse cartão não é nossa e sim do Ministério da Saúde, e que agora existe no hospital o acolhimento às gestantes, que têm várias enfermeiras passando por capacitação para fazer esse tipo de acolhimento, que não existe em nenhuma maternidade um protocolo para a entrada das gestantes, citados exemplos de Niterói que tem uma maternidade de referência, e em Maricá só existe o Conde, mas quem sabe no futuro quando o Che Guevara for inaugurado, o Conde possa ser transformado num hospital da mulher. A Conselheira Anna Quintanilha diz que isso já foi falado e o seu grande sonho é que tivesse os mesmos moldes da Maternidade da Praça XV. A Conselheira Jussara diz que nes-

se momento alguma coisa aconteceu com paciente. A Conselheira Anna diz que alguma coisa errada aconteceu que não admite que um médico fizesse o pré-natal dela sabia que a criança estava sentada, por que até então tinha feito várias ultrassonografias, isso não pode ser uma indicação, para ver se isso continua? A Conselheira Jussara diz que é indicação de Alto risco, e que só o Azevedo Lima é referência nesse tipo de atendimento e ainda bem que ela foi levada para lá. A Conselheira Anna Quintanilha diz que ainda bem, mas que a paciente ficou 10 dias internada com infecção e a criança já estava em sofrimento tanto que quando nasceu veio junto mecônio. A Conselheira Jussara diz que não adianta ela justificar e que não pode mais acontecer esse tipo de coisa; o que pode fazer é um comunicado para todas as unidades depois do ocorrido, solicitando ao profissional que quando encontrarem certa dificuldade na gravidez avaliar a posição do bebê durante a gestação, solicitando um novo ultrassom, porque geralmente são feitas ultrassons no primeiro, segundo e terceiro trimestres e pedir para a paciente fazer um relato ou vir conversar com ela. A Conselheira Anna Quintanilha diz que é uma violência contra a mulher. A Conselheira Denise faz um aparte pedindo que se faça um documento para a Conferência, que no trabalho que ela faz em Itaipuaçu gravou um relato das mulheres a uma violência obstétrica que é consentida pelo SUS, por todos os obstetras é um hábito deixarem as mulheres sentindo dor por mais de 24 horas e dão medicamentos para sentirem mais dor, as mais jovens que hoje em dia é tão comum, que existe um programa produzindo grave gestação na adolescente, e é uma hora tão sensível para a mulher que precisa de atenção. Sétimo ponto da pauta: SIS-PACTO 2016. A Conselheira Simone passa a palavra para a Conselheira Jussara, diz que fez vários impressos para os Conselheiros, já foi enviado um resumo, acompanharem todos indicadores que pactuamos na Gestão passada, apresenta o Leonel novo Coordenador de programas, uma pessoa extremamente capacitada, diz que foi um presente que conquistamos dentro do município e que ele já atua em outros municípios e que é ligado ao Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado e que esta nos tá ajudando nessa área técnica dos programas. O Sr. Leonel faz uma explanação explicando as metas alcançadas nas pactuações durante o ano de 2016. A Conselheira Simone diz que em menos de 60 dias deverá começar a mamografia na Radiocenter com osos feitas as tomografias, informa ainda que solicitou pessoalmente ao Secretário de Estado o mamógrafo para Maricá e ele prometeu que em agosto estaria aqui, embora no Estado esteja tudo em manutenção, mas eles receberam uma emenda de bancada no valor de 237 milhões, então está aguardando essas respostas. A secretaria diz que está credenciando a Radiocenter porque mesmo sendo credenciada a outro contrato, a ressonância está pactuando novamente com Itaboraí. A Conselheira Denise pede a Dra. Jussara que fossem descentralizadas as marcações, pois está recebendo muitas reclamações e denúncias de que as agendas estão fechadas, mandam ir no começo do mês, quando as pessoas chegam lá a marcação está para muito longe ou esgotado, cita alguns exemplos. A Conselheira Simone diz que isso vai mudar quando instalar o prontuário eletrônico. A Conselheira Jussara diz que cada unidade vai ter uma quantidade e o médico vai solicitar de lá mesmo as vagas em aberto dependendo das especialidades, explicando como vai ser feito esse processo de marcação. A Conselheira Anna Quintanilha lembra que já foi aprovado em plenária que todos os exames e especialidades seriam marcados pelos Agentes de Saúde nos Postos de atendimento e eles trariam para cá e depois devolvia com dia e hora marcada, o que evitaria aquelas filas monstruosas, o problema é que não esta sendo cumprido o que foi pactuado e aprovado neste Conselho. A Conselheira Simone diz que vai fazer uma central única para marcação. A Conselheira Leila diz que a central de marcação é um inferno. A Conselheira Simone diz que não concorda primeiro cada um tem sua religião e quando fala em inferno, ela não aceita por que as pessoas vão à igreja e aqui prega outra coisa, e lá não existe demônio e sim funcionários. A Conselheira Denise interrompe e diz que ouviu na ONG, que na central de regulação só tem diaba. A Conselheira Simone continua dizendo que é importante ter respeito pelos funcionários que estão no local de trabalho, primeiro temos uma unidade de saúde básica que não tem pessoas cadastradas e existe um protocolo a ser seguido, esta contratando novos Agentes de Saúde que estão sendo capacitados, segundo estou falando como profissional de saúde, temos que colocar pelas prioridades de riscos, cita alguns exemplos. A Conselheira Anna Quintanilha diz que o Ministério da Saúde preconiza que os médicos tem que ficar nas unidades das 08h00min às 17h00min e o de Santa Paula não cumpre. A Conselheira Simone pede que sejam enviados esses casos para ela e a Dra. Jussara. A Conselheira Anna Quintanilha diz que no Programa da Saúde da Família o médico faça uma visita aos pacientes acamados pelo menos vez ao mês, pede, por favor, que procure saber qual a visita medica foi feita em Santa Paula. A Conselheira Genice faz uma denuncia sobre o que vem ocorrendo no Posto de Saúde de Santa Paula, diz que tem um médico que chega as 10h00min ou as 11h00min quando vai, tem paciente que chega as 06h00min das manhã, as 10h30min ele liga avisando que não vai, é um desrespeito total com as pessoas que vão a pé, a distancia de Cassorotiba é mais de 2 km, tem idosos, deficientes que recebem um comunicado as 11h00min quando ele não vai, por que geralmente tem parto todo dia que atende em Santa Paula, ela falou com a administradora Sandra e ela afirma que ele está, diz ainda que existe um complô dentro da Unidade inclusive com a política, nem todo

mundo sabe escrever e a senhora disse que tem que fazer a denúncia formalmente por escrito e lá tem muitos analfabetos, diz que levou 15 formulários para serem preenchidos mas ninguém quis preencher com medo do seus cargos dentro do posto, já houve caso que ela foi lá e logo em seguida o político já sabia o que ela foi fazer. A Conselheira Simone diz que pode ser feito na ouvidoria da saúde. A Conselheira Anna Quintanilha diz que foi feita uma moção de repúdio contra a PEC 253, da previdência na Pré Conferência da Saúde da Mulher para ser encaminhada a Conferência Regional, que deverá ser aprovada em plenária, feita a leitura, colocado em votação, a Moção foi aprovada pelos Conselheiros presentes. Nono ponto da pauta: Informes Gerais: A Conselheira Anna Quintanilha lê a programação da Conferência Regional da Saúde da Mulher em Niterói, informa que devido o exíguo tempo e falta de confirmação da Secretária Municipal de Saúde quanto à seção de um ônibus vermelho para conduzir as Delegadas para Conferência, solicitou e foi atendida pela Viação Nossa Senhora do Amparo que cedeu um ônibus para conduzir as delegadas. A reunião foi encerrada às 16h47min (dezesseis horas e quarenta e sete minutos). Eu, Anna Maria de Carvalho Quintanilha, Secretária Geral, lavrei a presente ata da reunião que se e dato e assino Maricá, 18 de maio de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Anna Maria de Carvalho Quintanilha  
Ass.de Moradores 3º Distrito  
Secretária Geral  
Simone Costa da Silva  
Gestor – Sec. de Saúde  
Vice Presidente  
Jussara Mendonça Quintes  
Gestor – Sec. de Saúde  
Marcos de Souza Pires  
Ass. Medica de Maricá  
Elaine Mattos  
Condomínio do 4º distrito  
Olimpio do Rego Souza Neto  
Gestor- Sec. de Saúde  
Sergio Henrique Vieira Campelo  
Ass. Pestalozzi  
Tesoureiro  
Genice Barbosa Alonso  
Condomínio 3º Distrito  
Leila Damasceno Bastos  
Matriz de N. S. do Amparo  
Denise Marchon Tinoco  
Ass.de Moradores 4º Distrito

**Moção 001/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO ao SETOR DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 002/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO aos FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE VIGILÂNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 003/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997

que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO as FUNCIONÁRIAS DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MARICÁ, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 004/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, para a SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Maricá, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 005/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, a SECRETARIA DE TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Maricá, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 006/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, a SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSITO, da Prefeitura Municipal de Maricá, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 007/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, ao SETOR DE ACESSORIA JURÍDICA, da Prefeitura Municipal de Maricá, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 008/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, a SECRETARIA DE TURISMO, da Prefeitura Municipal de Maricá, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 009/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, a SECRETARIA DE CULTURA, da Prefeitura Municipal de Maricá, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 010/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, a ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO DA SILVA BEZERRA, da Prefeitura Municipal de Maricá, pela linda apresentação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 011/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, ao SETOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, da Prefeitura Municipal de Maricá, pelo seu desempenho e dedicação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

**Moção 012/CMSM/2017**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997 que modifica a Lei de criação do CMS, nº 1083, de 12 de maio de 1992, em Reunião Ordinária em 31 de agosto de 2017, aprovou por unanimidade MOÇÃO DE APLAUSO, a BANDA DE TAMBORES DO COMFA, da Escola Municipal Osmar Farias Alfradique Prefeitura Municipal de Silva Jardim, pela linda apresentação, na 1ª Conferência Regional de Vigilância em Saúde.

Marica, 31 de agosto de 2017.  
Simone Costa da Silva  
Secretária de Saúde e Vice Presidente do CMS-Maricá

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM**

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - CSA DO ISSM REALIZADA EM 28/06/2017.  
Aos vinte e oito dias do mês de Junho de 2017 às 09h:35min, em segunda convocação, reuniram-se na sede do ISSM, situada à Rua Abreu Rangel, 189 B Centro Maricá – RJ, os membros do Conselho Superior de Administração – CSA, conforme lista de presença, em anexo. Na reunião estavam presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Douglas Fernandes, pela Procuradoria, Sr. Vinicius Moro da Mata, pela Secretaria de Planejamento, Dra. Janete Celano Valladão, pelo ISSM, Sr. Aldemir Bittencourt, pelo SINDISERV e Sr. Olímpio do Rêgo e Souza Netto pelo SINDISERV. Os Conselheiros Sr. Ricardo Soares Teixeira representante da Câmara Municipal e o Sr. Aldomiro Felix de Oliveira representante do SINDISERV justificaram suas ausências, o primeiro por motivo de doença na família e o segundo por motivo de trabalho. Registrou-se que esta reunião está acontecendo na data de hoje por ter sido adiada em comum acordo com todos os Conselheiros em contato por telefone, em virtude das fortes chuvas no dia 21/06/2017 que inundaram a



cidade impossibilitando o deslocamento dos mesmos até o Instituto. Registrou-se também a presença da Diretoria Executiva do ISSM composta pela Superintendente de Administração e Finanças, Sra. Márcia Santiago, pela Superintendente de Seguridade, Sra. Ivana Curvêlo, pelo Superintendente de Controle Interno, Sr. Carlos José da Costa Azevedo e pela Assessora Jurídica Dra. Marta Machado da Silva. Em seguida, a Presidente convidou a servidora Camila Santos de Moraes para secretariar a reunião, o que foi aceito pelos Conselheiros. Em ato contínuo, fez a leitura da ata da reunião ordinária anterior, sendo esta aprovada por todos. Neste momento, a Presidente informou que dará publicidade às Atas dos Conselhos Fiscal e Superior de Administração do ISSM, em suas integralidades, sem que nenhum Conselheiro fosse contrário. Continuando, a Presidente informou que as solicitações feitas na reunião anterior foram atendidas, enfatizando que a solicitação feita pelo Conselheiro Olímpio de envio ao SINDISERV da decisão em relação ao Processo do servidor Hirã Velasco foi atendida, porém que o Presidente do Sindicato Sr. Edson Cabral em reunião com a Presidente ocorrida no início desta semana informou que o servidor não ficou satisfeito com a decisão dada ao seu Processo e que abrirá um Processo Judicial contra o ISSM. Neste momento, a Presidente explicou que o servidor poderá buscar seus direitos junto à Justiça sem que haja nenhum tipo de constrangimento. O próximo ponto da pauta refere-se ao Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Rio Previdência que visa à operacionalização dos procedimentos de troca de informações constantes de suas respectivas bases de dados cadastrais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como dos dados relativos aos óbitos. Após leitura do objeto do Termo, os Conselheiros aprovaram e julgaram ser válida a parceria, desde que, haja, de fato, a troca de informações a fim de que o cruzamento destas viabilize a minimização de fraudes nos processos de aposentadoria e solicitaram que sejam esclarecidos os seguintes pontos: 1- Como serão feitos os cruzamentos dos dados do ISSM e do Rio Previdência; 2- Questionamento sobre a necessidade de disponibilizar um funcionário especificamente para alimentar o sistema de troca de informações; 3- Questionar quais informações serão enviadas ao ISSM e com qual periodicidade será feita a troca de informações. Para tais esclarecimentos, a Presidente informou que terá uma reunião na próxima sexta-feira, dia 30/06 às 11:00 h, inclusive com a presença do Presidente do Rio Previdência, enfatizando que será feita uma Ata desta reunião que será assinada por todos os presentes e trazida ao conhecimento do CSA na próxima reunião ordinária. Em ato contínuo a Presidente deu ciência aos Conselheiros da descoberta de uma fraude provocada por uma servidora estatutária da Secretaria de Educação que adulterou a assinatura da médica-perita do ISSM, Dra. Daniela Rangel, bem como a falsificação de seu carimbo, tendo este caso sido registrado (Boletim de Ocorrência) junto à Delegacia de Maricá tanto pela Dra. Daniela quanto pela Presidente em nome do ISSM. A Presidente informou que já deu ciência do caso em tela ao RH da Prefeitura e à Secretaria de Educação. Seguindo a pauta, a Presidente convidou os funcionários efetivos do ISSM, Sra. Alessandra Guimarães Borges Merisio e Gilberto Trintim Alves para fazerem a explanação sobre o COMPREV. Neste momento, o Conselheiro Douglas Fernandes mencionou o fato de alguns servidores que já se aposentaram terem averbado tempo de serviço em suas aposentadoria nos quais não houve contribuição ao ISSM e, sobre este assunto, a Superintendente Ivana enfatizou o fato do ISSM cobrar o devido valor à Prefeitura, ainda que seja somente o valor Patronal, o que o Conselheiro Douglas e os demais concordaram. Durante a explanação feita, os servidores apresentaram os valores arrecadados desde a composição do COMPREV em Abril de 2013 que totalizaram em R\$9.871.294,12 (Nove milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Expuseram também o aumento no quantitativo de processos aprovados pelo INSS antes e depois da composição da Comissão, sendo 9 processos antes e 158 após. Ao término da apresentação, a Presidente consultou os Conselheiros sobre dúvidas e, não havendo, liberou os servidores agradecendo e parabenizando-os pelo trabalho que vem sendo prestado por eles. Em ato contínuo, a Presidente informou sobre a publicação do I Boletim do ISSM, bem como sobre a Festa Junina do ISSM ocorrida no dia 24 de junho, que foram custeados pelos próprios servidores do Instituto com doações e registrou agradecimentos às Secretarias de Agricultura, Pecuária e Pesca, de Conservação, de Turismo e ao SINDISERV pela doações e empréstimos de equipamentos para a realização da festa. Sobre este assunto, a Presidente submeteu aos membros do Conselho a aprovação da inclusão do custeio dos próximos Boletins, bem como da Festa Junina, no Caixa do ISSM tornando a festa um evento oficial do Instituto e o Boletim um documento periódico também oficial, o que foi aprovado pelos Conselheiros por unanimidade. Para finalizar os pontos da pauta, a Presidente tratou sobre o Processo dos Fiscais que foi solicitada celeridade na sua conclusão pelo Conselheiro Aldemir Bittencourt, na reunião passada. Informou que não houve a individualização dos mesmos, uma vez que, conforme relatado na reunião anterior, houve dificuldade na busca destes Processos e que, desta forma, a Assessora Jurídica do ISSM, Dra. Marta Machado deu seu parecer conclusivo de maneira conjunta, visto que, tratam-se do

mesmo assunto, diferindo-se entre eles somente pelos valores, em virtude do tempo de serviço de cada servidor envolvido. Neste momento a Presidente leu o parecer dado pela Dra. Marta para conhecimento dos Conselheiros, no qual a Assessora Jurídica opina pelo indeferimento ao solicitado, enfatizando que será dada ciência a todos os servidores envolvidos no referido Processo. O Conselheiro Douglas Fernandes foi escolhido como relator deste caso pelos demais Conselheiros e o processo será encaminhado para que ele analise e possa dar retorno de sua análise aos demais membros do CSA. Ao final, a Presidente convidou os Conselheiros para uma visita à obra da nova sede do ISSM que será no dia 12/07/2017 às 10:00 h. Será feito um convite aos servidores da ativa e aos aposentados para também acompanharem a visita. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 11:00 h, sendo esta ata redigida por mim, Camila Santos de Moraes e, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - CSA DO ISSM REALIZADA EM 19/07/2017.**  
Aos dezenove dias do mês de Julho de 2017 às 09h:30min, em segunda convocação, reuniram-se na sede do ISSM, situada à Rua Abreu Rangel, 189 B Centro Maricá – RJ, os membros do Conselho Superior de Administração – CSA, conforme lista de presença, em anexo. Na reunião estavam presentes somente os seguintes Conselheiros: Dra. Janete Celano Valladão, pelo ISSM, Sr. Aldemir Bittencourt, pelo SINDISERV e Sr. Olímpio do Rêgo e Souza Netto pelo SINDISERV. Os Conselheiros Sr. Ricardo Soares Teixeira representante da Câmara Municipal e o Sr. Douglas Fernandes representante da Procuradoria justificaram suas ausências por motivos pessoais. O Sr. Aldemir Felix de Oliveira informou que não será mais representante do SINDISERV em razão de motivos particulares e, por este motivo, será substituído. Registrou-se também a presença da Diretoria Executiva do ISSM composta pela Superintendente de Administração e Finanças, Sra. Márcia Santiago, pela Superintendente de Seguridade, Sra. Ivana Curvêlo, pelo Superintendente de Controle Interno, Sr. Carlos José da Costa Azevedo e pela Assessora Jurídica Dra. Marta Machado da Silva. Em seguida, a Presidente convidou a servidora Camila Santos de Moraes para secretariar a reunião, o que foi aceito pelos Conselheiros. Em ato contínuo, a Presidente, por motivo de falta de quórum, suspendeu a reunião às 9:35h, sendo esta ata redigida por mim, Camila Santos de Moraes que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - CSA DO ISSM REALIZADA EM 16/08/2017.**  
Aos dezesseis dias do mês de Agosto de 2017 às 09h:25min, em segunda convocação, reuniram-se na sede do ISSM, situada à Rua Abreu Rangel, 189 B Centro Maricá – RJ, os membros do Conselho Superior de Administração – CSA, conforme lista de presença, em anexo. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Douglas Fernandes, pela Procuradoria, Sr. Vinicius Moro da Mata, pela Secretaria de Planejamento, Sr. Ricardo Teixeira, pela Câmara Municipal, Dra. Janete Celano Valladão, pelo ISSM, Sr. Aldemir Bittencourt, pelo SINDISERV, Sr. Olímpio do Rêgo e Souza Netto pelo SINDISERV e Sr. Carlos José Pereira da Silva, pelo SINDISERV substituindo o Sr. Aldemir Félix.. Registrou-se também a presença da Diretoria Executiva composta pela Superintendente de Administração e Finanças, Sra. Márcia Santiago, pela Superintendente de Seguridade, Sra. Ivana Curvêlo e pelo Superintendente de Controle Interno, Sr. Carlos José da Costa Azevedo e pela Assessora Jurídica, Dra. Marta Machado da Silva. Em seguida, a Presidente convidou a servidora Camila Santos de Moraes para secretariar a reunião, o que foi aceito pelos Conselheiros. A Presidente iniciou a reunião informando que não houve a reunião do mês de Julho, por falta de quórum, e, por este motivo, a Presidente sugeriu que fosse lida a Ata da reunião do mês de Junho, porém os Conselheiros optaram que não havia necessidade da leitura, uma vez que a mesma já havia sido recebida por todos e que não havia nenhuma sugestão de alteração na referida Ata. Em ato contínuo, a Presidente fez a entrega do Processo nº 297/2016 ao relator Douglas Fernandes para que o mesmo possa emitir seu Parecer, conforme acordado na reunião ordinária do mês de Junho. Em seguida, a Presidente deu ciência aos Conselheiros da Ata feita na reunião com o Rio Previdência no dia 30/06/2017, na qual foram esclarecidas as dúvidas em relação ao Termo de Parceria feito entre o ISSM e o referido Instituto. Em seguida a Presidente demonstrou aos Conselheiros o Certificado de Regularidade Previdenciária, válido até 25/12/2017 e um Relatório semestral referente aos meses compreendidos entre Janeiro e Junho das qualificações dos servidores do ISSM com especificação das despesas e as devidas devoluções dos valores não utilizados. A seguir, a Presidente deu ciência aos Conselheiros dos cursos que estão sendo oferecidos pelo TCE para que os mesmos possam avaliar interesse em inscrever-se. Deu ciência também do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o ISSM e a Prefeitura para fornecimento de combustível, visando economia financeira ao Instituto. Neste momento, a Presidente informou aos Conselheiros que recebeu um Ofício enviado pelo Sindicato dos Professores solicitando um assento no CSA e que já enviou um

Ofício respondendo que a representação no CSA deste Sindicato é feita pelo SINDISERV, em atendimento a Lei vigente. Em seguida, a Presidente esclareceu sobre o fato da informação dada pela Caixa Econômica de que o ISSM estaria inadimplente, explicando que tal fato deu-se pela inadimplência de alguns servidores comissionados da gestão passada após terem sido exonerados. Sobre este assunto, a Presidente informou que já enviou os documentos comprobatórios e, com isso, a questão está solucionada. Neste momento, a Presidente convidou a Assessora Jurídica do ISSM para apresentar aos Conselheiros os Processos Administrativos enviados pelo SINDISERV ao ISSM com a solicitação de encaminhamento ao CSA para apreciação e deliberação. O primeiro deles, trata-se de um servidor que tem o cargo de Gari e que está reivindicando o adicional de Insalubridade em sua aposentadoria. Sobre este assunto, por trata-se de um cargo no qual é inerente a Insalubridade, a solicitação, após votação foi aprovada por unanimidade. O segundo Processo trata de uma servidora que tem o cargo de Agente Administrativo na Prefeitura e foi cedida por 3 anos à Secretaria de Saúde, e solicita o adicional de Insalubridade em sua aposentadoria. Conforme deliberação anterior, por não tratar-se de cargo no qual a Insalubridade seja inerente, o CSA votou contra ao solicitado em tela. O terceiro Processo apresentado ao CSA trata-se das verbas rescisórias pagas aos servidores da Gestão anterior e que após levantamento junto ao RH do ISSM foram identificados erros. Tais erros foram apresentados a cada servidor separadamente e os mesmos abriram de forma conjunta um Processo de defesa, encaminhado ao ISSM. Para tal caso, o Conselheiro Douglas Fernandes sugeriu que tal Processo seja encaminhado à Prefeitura para análise e, se for o caso, o mesmo seja incluso na Dívida Ativa. O encaminhamento sugerido foi aprovado, por unanimidade, pelos demais Conselheiros. Como informes finais, a Presidente convidou os Conselheiros para o Café da Manhã que acontecerá no dia 22/08 em comemoração ao 26º aniversário do ISSM. Informou também sobre o Gabinete Itinerante que será realizado em Ponta Negra no dia 19/08, enfatizando que o ISSM estará presente oferecendo os serviços aos servidores efetivos residentes no referido bairro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 10h30min, sendo esta ata redigida por mim, Camila Santos de Moraes e, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**4ª Reunião do Conselho Fiscal**  
Aos vinte quatro dias do mês maio de dois mil e dezessete, reuniram-se os senhores Glauco da Silva Bezerra do segmento Administração, Cristiane Dutra do segmento Saúde e Adriana Muniz da Silva Lemos do segmento Educação, membros do Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina a Lei municipal nº 093/2001 em seu artigo nº 45 combinado com inciso nº IV do art. nº 26 do Regimento Interno, na sede da Autarquia, a Rua Abreu Rangel nº 189 B – Centro – Maricá – RJ. Foi apresentado pelo Gerente de Contabilidade Senhor Bruno Soares Pacheco, o relatório da movimentação de empenho de janeiro até abril de 2017, foi demonstrada movimentação da taxa administração do exercício de 2017 dos meses de janeiro até abril. Foi solicitada a Presença do Fiscal da Obra da parte do Instituto para atendimento da dúvida em questão dos uniformes que a empresa Onix fornece aos seu funcionários para execução do serviço, os conselheiros solicitou que o Senhor Jose Firmino de Souza solicitar a empresa que fosse feito a remoção do emblema da Prefeitura de Maricá nos uniforme. Foi solicitado pelos conselheiros ao Gerente levar para próxima reunião a Lei do Aporte Previdenciário e sua publicação. Pergunta ao Senhor Leandro de Carvalho Costa o Presidente da Comissão de Investimento se a Meta Atuarial esta sendo obtida e qual a previsão até o final do exercício. Foi fixada que a próxima reunião será no dia vinte oito de junho de dois mil e dezessete e vinte um de junho de dois mil e dezessete. Sem mais. Maricá, 24 de maio de 2017.

Glauco da Silva Bezerra

Cristiane Dutra

Adriana Muniz da Silva Lemos

**5ª Reunião do Conselho Fiscal**  
Aos cinco dias do mês junho de dois mil e dezessete, reuniram-se os senhores Glauco da Silva Bezerra do segmento Administração, Cristiane Dutra do segmento Saúde e Adriana Muniz da Silva Lemos do segmento Educação, membros do Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina a Lei municipal nº 093/2001 em seu artigo nº 45 combinado com inciso nº IV do art. nº 26 do Regimento Interno, na sede da Autarquia, a Rua Abreu Rangel nº 189 B – Centro – Maricá – RJ. Foi apresentado pelo Gerente de Contabilidade Senhor Bruno Soares Pacheco, o relatório da movimentação de empenho até o mês de maio do exercício 2017; foi demonstrada a movimentação da taxa de administração de maio de maio do exercício de 2017; foi apresentada a relação de pagamentos até o mês de maio do exercício de 2017; foram apresentados os recebimentos dos Aportes no mês de maio do Plano Previdenciário

no valor de R\$ 123.744,97 (cento e vinte três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) e do Plano Financeiro no valor de R\$ 1.520.605,86 (um milhão, quinhentos e vinte mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos). Após a apreciação dos Conselheiros, foi encerrada a reunião e fixado o dia quatro de julho de dois mil e dezessete para a próxima reunião ordinária. Sem mais. Maricá, 05 de junho de 2017.

Glauco da Silva Bezerra

Cristiane Dutra

Adriana Muniz da Silva Lemos

6ª Reunião do Conselho Fiscal

Aos quatro dias do mês julho de dois mil e dezessete, reuniram-se os senhores Glauco da Silva Bezerra do segmento Administração, Cristiane Dutra do segmento Saúde e Adriana Muniz da Silva Lemos do segmento Educação, membros do Conselho Fiscal do Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina a Lei municipal nº 093/2001 em seu artigo nº 45 combinado com inciso nº IV do art. nº 26 do Regimento Interno, na sede da Autarquia, a Rua Abreu Rangel nº 189 B – Centro – Maricá – RJ. Foi apresentado pelo Gerente de Contabilidade Senhor Bruno Soares Pacheco, o relatório da movimentação de empenho do mês de junho do exercício 2017; foi demonstrada a movimentação da taxa de administração do mês de junho do exercício de 2017; foi apresentada a relação de pagamento do mês de junho do exercício de 2017; foram apresentados os recebimentos dos Aportes no mês de junho, do Plano Previdenciário no valor de R\$ 127.470,87 (cento e vinte sete mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) e do Plano Financeiro no valor de R\$ 1.581.692,91 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos). Após a devida análise dos documentos, sem ressalvas, foram solicitados os processos de suprimentos de fundo até a presente data, a serem apresentados na próxima reunião. Foi fixada que a próxima reunião será no dia trinta de agosto de dois mil e dezessete. Sem mais. Maricá, 04 de julho de 2017.

Glauco da Silva Bezerra

Cristiane Dutra

Adriana Muniz da Silva Lemos

**COMPANHIA DESENVOLVIMENTO  
MARICÁ S/A - CODEMAR**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,  
ERRATA DA PORTARIA Nº 73/2017 /CODEMAR

Na edição nº 791 do Jornal Oficial de Maricá, página 46, de 06 de setembro de 2017, na publicação da Portaria 73, comissão de fiscalização, onde se lê: contratação de empresa. Leia-se: chamamento público de empresa.

11 de setembro de 2017

José Orlando Dias  
Diretor Presidente

Portaria Nº 74 de 11 de setembro de 2017

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ FERNANDO NOVAES NUNES, matrícula 73, a partir de 11/09/2017, para exercer o cargo de Assistente A-3 (Art.36 - C, §4º do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/09/2017.

Publique-se.

José Orlando de Azevedo Dias  
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017- SRP /CODEMAR

O(a) Pregoeiro(a): Flávia Maria Nogueira Mattos. Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola e uma Roçadeira Deslocável. Data: 27/09/2017 às 14:30h. Os interessados em retirar o edital deverão comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30, ou solicitar pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br e cplcodemar@gmail.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO. 13458/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E HOMOLOGO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para a Aquisição de material de consumo- gêneros alimentícios (açúcar e café) para atender às necessidades da CODEMAR S.A. – Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A.. Adjudicando o objeto em favor da empresa NORTUS COMERCIAL LTDA ME– CNPJ Nº 13.176.628/0001-94, NO VALOR DE R\$ 7.940,40 (sete mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) Em 11 de setembro de 2017.

José Orlando Dias  
Diretor Presidente

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR

RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, 481- MARICA - RJ.

CNPJ: 20.009.382/0001-21

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11/09/2017

DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da RECEITA, relativos ao mês de agosto de 2017, emitidos com base no sistema E-CIDADE.

Execução Orçamentária da Receita

Período: 01/01/2017 a 31 de agosto de 2017

CODIGO	DESCRIÇÃO	PREVISTO	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DIFERENÇA
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.017.783,32</b>	<b>1.104,02</b>	<b>5.341,35</b>	<b>1.011.341,20</b>
<b>1300.00.00</b>	<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>17.783,32</b>	<b>1.104,02</b>	<b>5.341,35</b>	<b>12.441,97</b>
1325.01.99	Receita de Remuneração de Dep Bancários	17.783,32	1.104,02	5.341,35	12.441,97
<b>1600.00.00</b>	<b>Receitas de Serviços</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,77</b>	<b>998.899,23</b>
1600.31.01	Tarifa Aeroportuária	500.000,00	0,00	1.100,77	498.899,23
1600.31.02	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>9000.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>(454,42)</b>	<b>(1.765,11)</b>	<b>1.765,11</b>
91000.04.00	Dedução do Imposto de Renda	0,00	(240,43)	(1.075,23)	1.075,23
91122.40.00	Dedução do IOF	0,00	(213,99)	(689,88)	689,88
<b>8000.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.081.827,94</b>	<b>4.353.227,21</b>	<b>-4.353.227,21</b>
8599.00.00	Integralização de Capital	0,00	1.081.827,94	4.353.227,21	-4.353.227,21
	<b>TOTAL</b>	<b>1.017.783,32</b>	<b>1.082.477,54</b>	<b>4.357.904,22</b>	<b>-3.340.120,90</b>

José Valter Cavalcante

Superintendente de Contabilidade

Contador - CRC-RJ 070.338-0-1

COMPANHIA DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR

RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, 481 - MARICA - RJ.

CNPJ: 20.009.382/0001-21

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Em 11/09/2017

DIVULGA, nos termos do Decreto Federal 8.945/2016 e da NBC TSP 24, do Conselho Federal de Contabilidade, os demonstrativos da execução orçamentária da DESPESA, relativos ao mês de agosto de 2017, emitidos com base no sistema E-CIDADE.

Execução Orçamentária da Despesa Por Natureza da Despesa  
Exercício findo em 31 de agosto de 2017

Despesa	Dotação			Dotação Atual	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas A liquidar	Despesas A pagar	Cred. Disponível
	Inicial	Adições	Reduções							
3319011 - Salários										
NO MÊS					250.000,00	244.373,40	497.816,19			
ATÉ O MÊS	1.560.000,00	355.600,00	6.100,00	1.909.500,00	1.909.500,00	1.903.622,46	1.903.622,46	5.877,54	0,00	0,00
3319013 - Obrig.Pat										
NO MÊS					54.000,00	52.954,68	55.593,86			
ATÉ O MÊS	288.000,00	109.000,00	0,00	397.000,00	397.000,00	393.388,75	340.434,07	3.611,25	52.954,68	0,00
3339014 - Diárias										
NO MÊS					<b>10.266,20</b>	<b>2.251,07</b>	<b>2.680,74</b>			
ATÉ O MÊS	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00	110.000,00	100.619,55	100.619,55	9.380,45	0,00	0,00
3339030 - Mat Cons										
NO MÊS					<b>13.942,51</b>	<b>4.662,51</b>	<b>4.662,51</b>			
ATÉ O MÊS	24.000,00	11.880,00	0,00	35.880,00	30.898,30	19.018,30	19.018,30	11.880,00	0,00	4.981,70
3339033 - Passagens										
NO MÊS					<b>0,00</b>	<b>5.506,29</b>	<b>5.506,29</b>			
ATÉ O MÊS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	27.822,89	27.822,89	72.177,11	0,00	0,00
3339036 - Conselhos										
NO MÊS					27.600,00	20.400,00	40.800,00			
ATÉ O MÊS	182.000,00	25.000,00	240,00	206.760,00	177.000,00	166.800,00	166.800,00	10.200,00	0,00	29.760,00
3339039 - Serviços - PJ										
NO MÊS					54.805,60	119.738,44	268.957,47			
ATÉ O MÊS	4.427.783,32	0,00	1.336.662,00	3.091.121,32	1.272.003,27	1.001.352,35	886.379,77	270.650,92	114.972,58	1.819.118,05
<b>Subtotal</b>										
NO MÊS					<b>410.614,31</b>	<b>449.886,39</b>	<b>876.017,06</b>			
ATÉ O MÊS	<b>6.681.783,32</b>	<b>511.480,00</b>	<b>1.343.002,00</b>	<b>5.850.261,32</b>	<b>3.996.401,57</b>	<b>3.612.624,30</b>	<b>3.444.697,04</b>	<b>383.777,27</b>	<b>167.927,26</b>	<b>1.853.859,75</b>
<b>Despesa</b>	<b>Dotação</b>			<b>Dotação</b>	<b>Despesas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Despesas</b>	<b>Despesas</b>	
	<b>Inicial</b>	<b>Adições</b>	<b>Reduções</b>	<b>Atual</b>	<b>Empenhadas</b>	<b>Liquidadas</b>	<b>Pagas</b>	<b>A liquidar</b>	<b>A pagar</b>	<b>Cred. Disponível</b>
3339049 - Aux. Transp										
NO MÊS					0,00	326,80	326,80			
ATÉ O MÊS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	1.133,40	1.133,40	3.866,60	0,00	0,00
3339092 - Dea										
NO MÊS					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
ATÉ O MÊS	0,00	148.600,00	0,00	148.600,00	147.790,00	147.790,00	147.790,00	0,00	0,00	810,00
3339093 - Ind. e Rest.										
NO MÊS					0,00	0,00	0,00			
ATÉ O MÊS	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	1.097,46	1.097,46	1.097,46	0,00	0,00	2,54
3339147 - OBRG.TRIB										
NO MÊS					0,00	28,48	28,48			
ATÉ O MÊS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	44,37	44,37	9.955,63	0,00	0,00
3449052 - Mat. Perm										
NO MÊS					0,00	45.150,00	93.681,00			
ATÉ O MÊS	100.000,00	178.000,00	0,00	278.000,00	276.340,00	264.040,00	264.040,00	12.300,00	0,00	1.660,00
<b>Total Geral</b>										
NO MÊS					<b>410.614,31</b>	<b>495.391,67</b>	<b>970.053,34</b>			
ATÉ O MÊS	<b>6.781.783,32</b>	<b>854.180,00</b>	<b>1.343.002,00</b>	<b>6.292.961,32</b>	<b>4.436.629,03</b>	<b>4.026.729,53</b>	<b>3.858.802,27</b>	<b>409.899,50</b>	<b>167.927,26</b>	<b>1.856.332,29</b>

José Valter Cavalcante  
Superintendente de Contabilidade  
Contador - CRC-RJ 070.338-0-1